

Nota da reunião ordinária  
de 2 de Outubro de 1969

Aos dois dias do mês de Outubro  
de mil novecentos sessenta e nove nesta  
vila de Oliveira de Azeméis, no edifí-  
cio do Paços do Concelho reuniu-se a Câ-  
mara Municipal sob a presidência do Exce-  
lentíssimo Senhor Doutor Artur Correia Bastos,  
com presença dos Excelestíssimos Senhores  
Doutores Leopoldo Soares do Amaral, Severino Le-  
rins Leucos e José Vaz, e os Srs. Luís de Almeida  
e Ant. Chaf. de Freitas, tendo-se justifi-  
cado a falta do Excelestíssimo Senhor Agostinho  
Teixeira de Lages. Subiu o Senhor Doutor Correia de  
Almeida a tribuna e leu e recebeu pelos  
dezanove votos e trinta minutos foi lida e apro-  
vada a acta da reunião anterior, tornando  
reproduzimento conhecido do seguinte:

*[Handwritten signature]*

## Balancete

Exercício de 1920. Balancete do Município por parte de receitas e despesas com depósito na Caixa Geral de Depósitos, créditos e perdas e a parte de um milheto receitas retidas e quota mil retidas e oito erudos e noventa e cinco centos de receitas gerais, digo a parte de um milheto receitas e seis mil e quarenta e sete e nove erudos e dez centos de receitas gerais e vinte e seis mil e cento e cinquenta e dez centos de receitas cativas, sendo ainda em caixa a parte de, digo a parte de um milheto receitas e seis mil e quarenta e sete e nove erudos e dez centos de receitas gerais e quatro mil e quarenta e sete erudos e vinte e cinco centos de receitas cativas, sendo ainda em caixa a parte de vinte e seis mil e cento e cinquenta e dez centos.

## Accepediente

Oliveira

Exercício de 1920. Número dois mil e noventa e sete e cinco de Setembro último, e de Direcção de Albuquerque do Distrito de Aveiro, suplicando a necessidade de a Câmara consultar, através de uma comissão para efeito de apreciação de propostas para se proceder à execução simultânea do projecto ao perfil projectado e a obra, embora se encontre em estado de execução de obras e obras, respectivamente por se encontrar a obra em andamento de obras.

## Requerimentos

Exercício de 1920. Pedido, mediante parecer favorável do Senhor Técnico n.º 1.º, Prof. Ribeiro de Aveiro, de Azógar, de compra, por abrir um novo espaço de terra de 1.º de Setembro de 1920, de 1.º de Setembro, por se encontrar a obra em andamento de obras.

obras e para se fazer - l'agua mil cento pa-  
rentes e cinco, no prazo de trinta dias. Adriaes  
Bomba Coimbra, de Loudey de Ourela, para  
coentras em cimento com seis metros  
quadrados, no prazo de trinta dias; Adriaes  
Francisco de L. de pedras de Leca, para  
aplaca e no caso de fôrtoas com cento e  
vinte metros e dez decimetros e ocupa - re  
pilha com cimento quadrados, no prazo de  
cento e vinte dias; Adriaes Jones, de Figueiredo de  
Baixo, do L. de Rupta, para obras e para  
no prazo de vinte dias; Adriaes Soares, de Entre  
Lentes, do Vale de Cabeça para picos e rebocar  
paredes, no seu prédio, até ao longo do tel-  
heiro da fôrtoa de Ourela, no prazo de vinte  
dias; Reis Ventura, do L. de Baixo, de Ill,  
para reparar o telhado e o telhado e entouros cari-  
as e pitar o seu prédio, no prazo de trinta dias; Am-  
tinho de Andrade Fereira, de Volvado, de puerim,  
para coentras e bousca com trezentos me-  
tros quadrados, no prazo de vinte dias; Antô-  
nio Augusto de L. de Leca, de Leca, de L. de L., para  
recoentras e pilha com cimento metros qua-  
drados, no prazo de trinta dias; Antônio de Jesus,  
de Leca, de Leca, para coentras em  
bousca com dez metros e cimento deci-  
metros, no prazo de trinta dias; Antônio Florin  
de Oliveira, de Volvado, de puerim, para cari-  
as e pitar o seu prédio, no prazo de trinta dias.  
Antônio Nunes de Almeida, de Leca, de L. de L.  
de L. de L. para coentras em casa de fôrtoas com  
cento trinta e cinco metros quadrados e rebocar  
e pitar decimetros, um canal com quinze me-  
tros quadrados e colunas no grade com trize  
metros, no prazo de cento e vinte dias; Antônio

-2 OUT. 1969

Sereia do lilho, de Alencar, de bonas, para  
 coentura em casa de placas com degrados  
 e degrados netos, e coentura de coentura, no  
 prazo de um ano; Amândio bonas, de Es-  
cravelhins desta vila, para coentura em  
 casal com prazo neto pedrada no prazo  
 de oito dias; Antônio Freixo de Alencar, de Fi-  
gueiredo, de ho Tip Nh. Ul. para obra em  
prazo e coentura em tempo, no prazo de três dias.  
Antônio bonas Carimão, de Ouro, para obra em  
prazo, no lugar de ho Nh. Ul., no prazo de três dias;  
Bento lito lito Major, desta vila, para  
 colocar um leiteiro lucroso no factado  
 da ru opicia, desta vila; Basilio Ferreira fr-  
ves, de lucro, de Fogo, para coentura em  
beiral e colocar andaimas e reis netos  
 e reis, no prazo de três dias; Beltrão Conei-  
de lilho lucro, de lucro, de Cara, para obra em  
portal, prazo e di interior e neto com  
ru neto e reente e ru de coentura, no prazo  
 de três dias; Beltrão lucro de Alencar, de ho de  
Alencar, de lucro para coentura em casal  
arrend com ru e prazo neto pedrada, no  
 prazo de três dias; Claudio lucro, de lucro  
 de de Cara, de lucro, para coentura em  
paredes interior com de neto e coentura centi-  
metros no prazo de três dias; David lucro lucro  
ves, de lucro, de Ouro, para coentura em  
casa de arrend com ru e três neto e prazo  
de coentura e um prazo de lucro com quatro ru  
neto e três de coentura no prazo de três dias;  
Domício lucro de lilho, de lucro, de ho  
Tip Nh. Ul., para coentura em opicia com  
três neto pedrada, no prazo de três dias; Er-  
nesto lucro de lilho, de lucro, de Fogo, para

colocar um canudo, no prazo de oito dias; Fausto Lourenço Brito, de Lectura, desta vila, para coentur um cano de hbitação com duzentos e três metros e coveiro de cimento, um prazo de um ano; Fernando Samuel Pin, de Fundão, de Caros, para abrir duas fundas, fazer um diário interior, um chaminé, molhar um bonelo, e casa e pintar o re-pedido, um prazo de trinta dias; Francisco Vais de Sato, de Horta, de Fomeiros, para abitação madeira e Telha de um cano de alicerces, pintar e retocar paredes, um prazo de quinze dias; Frankl-Aguir Nabeiro, de Aguiar, de Campora, para abrir um poço, dar em duas fundas e coentur, um alicerce e um retrete, um prazo de um ano e meio; Gaspar Lourenço Garcia, de Luz, de Fozes para coentur um canal com trinta e seis metros pedidos, um prazo de um ano e meio; Heitor de Silva Almeida, de Escaralheira, desta vila, para coentur um muro interior com dez metros, um prazo de oito dias; Traças de Oliveira, de S. Francisco, de Carreiros, para coentur um canal com vinte e cinco metros pedidos, um prazo de trinta dias; Lvo Marques Pinheiro, de Ul, para coentur um pedido com seis de chis com cento e vinte e três metros quadrados, e três hbitações com cento e vinte e cinco metros e coveiro de cimento cada, na sua propriedade oito no S.º Ephraim Carlos Nabeiro, desta vila, um prazo de um ano; José Barros, de Fregal de S.º Tiago de Abil, para reparar um cano e abito, casa e pintar e colocar um raios, um prazo de quinze dias; Jorge-Ricardo Pin, de Alçada, de Recreio de S.º Paulo, para abrir um poço fazer um tanque e coentur um muro interior com dez metros, um prazo de trinta dias;

-2. OUT. 1969

Joaquina Raposo, das Curadas, de Queluz para  
 substituir avencado e coxilhas, e cozin e  
 putar e reu prido, no prazo de sessenta dias;  
 Jui Catão de Vilas do Boixo, de Ol, para cozin  
 e decontar e decontar d'innu e -tenno, no  
 prazo de trinta dias; Jui Ferreira, de Fuzi, de  
 li-delo, para cozin e cozin com dezasseis  
 metros quadrados, no prazo de sessenta dias; Jui Fer-  
 reira Torres, de Lourenço, de Ol, para substituir  
 e cozin e de cozin, no prazo de sessenta  
 dias; Jui Soares de Oliveira, de Guarda de  
 Cima, de Tronco, para substituir madeira  
 e dezin para madeira, no prazo de trinta dias;  
 Jui Nari, para cozin, de Tenteira, de Queluz para  
 substituir telha, madeira e dezin - putar no  
 prazo de quinze dias; Jui Antonio de Lito, de Ter-  
 ceira, de Fuzi e de Lourenço, para transportar um  
 carro de avencado e substituir no prazo de  
 quinze dias; Jui de Oliveira Aguiar, de Tenteira de  
 Arco, de Cera, para cozin e avencado com  
 dez metros quadrados, no prazo de trinta dias; Jui  
 Gomes de Oliveira, de Fuzi, de Cera, para  
 transportar um carro e grupo e avencado  
 e cozin e decontar e decontar, no prazo de  
 trinta dias; Jui de Oliveira Alves, de Oliveira,  
 de Fuzi, para cozin e putar, reu prido, no  
 prazo de trinta dias; Beacardo Nuno Ferreira,  
 de Oliveira, de Fuzi, para cozin e avencado  
 com dezasseis e sessenta metros quadrados  
 no prazo de sessenta dias; Manuel Alves  
 de Vilas do Boixo, de Fuzi, de Fuzi, para  
 cozin e cozin e cozin e reu prido  
 no prazo de trinta dias; Manuel de Lito, de Fuzi,  
 de Fuzi, de Fuzi de Fuzi, para cozin  
 e putar, no prazo de quinze dias; Manuel Neri de

Azevedo, de Trancoso, de Cam, para caixas e pintas  
e cimento no estado, no mesmo modo, isto no  
mesmo lugar, no prazo de quinze dias; Manuel Es-  
teves de Lobo, de F. M., de Alameda, de Trancoso para  
aplacar e plumbear com rito e pinta no mesmo pa-  
drão, no prazo de vinte dias; Manuel Ferreira  
de F. M., de Lugo, no mesmo rito, para cimento e  
com de plumbear com rito, de aplacar e no com de  
plumbear com rito, e com rito plumbear, no  
prazo de cento e vinte dias; Manuel Ferreira,  
de Trancoso, de Lobo, de rito, para cimen-  
to e cimento no mesmo rito com rito e  
cimento, no prazo de vinte dias; Manuel  
Ferreira de Lobo, de Lobo, de F. M., para plumbear  
no prazo de vinte dias; Manuel Sousa Mo-  
reira de Lobo, de Lobo de Alameda, de F. M., para aplacar  
e cimento com rito e com rito plumbear, no prazo  
de quinze dias; Manuel Sousa Soares, de Alameda, de  
F. M., para plumbear e com rito e cimento e com rito  
no prazo de cento e vinte dias; Manuel José de Lobo  
de Alameda, de Lobo, para cimento e com rito  
e com rito plumbear, no prazo de vinte dias; Manuel  
de Oliveira Sousa Vinhaes, de Cam de Alameda, de  
Lobo, para plumbear e com rito e cimento e com rito,  
no prazo de vinte dias; Manuel Vaz de F. M.,  
de F. M., de Nogueira de Cam, para plumbear e  
com rito no prazo de vinte dias; Manuel Vaz, de  
Alameda de Baixo, de Trancoso, para aplacar  
e com de plumbear com rito e com rito plumbear,  
no prazo de cento e vinte dias; Maria Ade-  
laide de Lobo Sousa, de Alameda, de Lobo,  
para cimento e logar, com de cimento com  
rito e com rito plumbear e rito, no prazo de vinte  
dias; Manuel Ferreira Trancoso, de Trancoso, de Cam,  
para caixas e pintas e pinto no mesmo lugar

- 2. OUT. 1969

de Lacerda de Brix, desta vila, em prazo de 30 dias; Para Joazeiro de Vila de Coimbra, desta vila, para coacervação unânime, de Terrenos por possuir em certas mansões; Por fim Lote da Serra Branca, de Matheus da Silva, para coacervar um terreno com o lote de nº 15, e um outro de número com outras mansões e o lote de coacervar em prazo de trinta dias; Veru Batista de Vila Verde, de Coimbra, de 1/2 para pintura e reparos parte de um terreno em prazo de vinte dias; Veru Aires Rocha, de Coimbra, de 1/2 para reparar um terreno com cerca e muros, em prazo de dez dias; Foram ainda apresentados e apreciados vários outros reparamentos: De Itacumã de Vila Verde, do Alto do Monte, de Itacumã de Vila Verde, para dar um povo, em prazo de trinta dias, por a cidade não desistir; De Fernando Carlos Teixeira, de Lote de Vila de Vila, desta vila, para coacervar quatro terrenos no prédio por possuir em vários lugares, tendo-se referido indevidamente o reparado, em face de parecer dos técnicos, reaverificar a propriedade e república coacervação. De Adelardo Aires de Barros, de Lote de Vila de Vila, participando por Augusto Funes de Rocha, proprietário de um prédio comprando com o do reparado, permitir o encargo de água do engenho por consumo pessoal em prazo de uma semana por um dos moradores, tendo a licença referido alheia ao do assunto dada pelo diretor de habitação Terrenos não habilitados de Vila Verde, não reaverificar os factos apresentados.

**Assistência Judicial**

Apreciado um reparamento de Lote de Augusto dos Neves Torres, corado, empregado de firma, residente em



Avenida Santa Antônia foi de Almeida, número cinquenta e oito, desta vila, pedindo e tomou de liberação e o lido certificar se possui bens ou quaisquer rendimentos, para efeito de benefício de assistência judiciária, foi recebido por se certificar não possui bens de rendimentos e não recebeu proventos dos salários por tempo.

Habituação ou ocupação Solicitando licença de habitação para perante os rendimentos de: Antônio do Espírito Santo, de Metrópolis, de Campinas; Joaquim Antônio de Silva Jardim, de Tupyrearedo, de São Tiago de Ilhéus. Adeline Pereira de Silva, de São João de Camacá, desta vila; Maximeiro de Silva Almeida, de São João de Itaipava, desta vila; Antônio de Silva Nova, de São João, desta vila. Hilário Vitor de Camalho, de São João de Camacá, desta vila, e procebam seus atos de conta do Avenida de Santa Antônia foi de Almeida, desta vila, recebendo e remetendo aos preitos para efeito de registro.

Arquivo Municipal  
Oliveira de Azambuja

Seu face do parecer favorável dos preitos, foi recebido conceder licença de habitação e: João Antônio de Conceição Teles, de São João de São Tiago de Ilhéus, para o pedido que possui em lugar de conta de Campinas; Antônio Gomes de Silva, de Tupyrearedo, para o plano de residência habitacional que possui em lugar de São João de Camacá; Manuel Almeida de Bastos, de São Tiago de Ilhéus, para o pedido que possui em lugar de Tupyrearedo; Antônio Manuel dos Santos de Camalho Costa, desta vila, para o plano de residência habitacional que possui em São João de Camacá.

Foi ainda recebido conceder licença de habitação e Antônio Manuel dos Santos de Camalho Costa, desta vila, para o plano de residência habitacional e duas diárias em reis de São João de Camacá em São João de Camacá e por a licença autorizada e concessão.

-2. OUT. 1969

tema em repun de propriedades horizontais/ para  
 vinda de pessoas autônomas, e ainda a  
 Manuel Francisco Alves, das Terceiras do  
 Taveira de Louses, em vista de repun de vi-  
 tórias, verificando estarem exceto das os  
 trabalhos em filto e repun de primeira vista -  
 n.º.

### Licenciamento sanitário

Apresentados  
 os requerimentos do Sr. Alcega de Pinho Ferreira Tibães,  
 do Taveira, de Sr. António de Sousa, para abertura de  
 um estabelecimento de lanchonete. Adão do Couto  
 e Silva, de Sr. de Vila, desta vila, para abertura de  
 um estabelecimento de Mercaria e Taberna. Sr. Alcega  
 de Pinho Louses, de Vila Lta, de Sr. Lopes, para abri-  
 tura de um estabelecimento de Mercaria, Ta-  
 berna e Café. Sr. António de Couto, de primeira  
 de Vila de Alcântara de Louses e Sr. António Bo-  
 ra de Sousa Oliveira, de Sousa, de Carlos, para  
 abertura de um estabelecimento de Mercaria  
 e Taberna, foi resolvido reveter. Os ao Sr. Alce-  
 ga Ferreira para habilitação de lanchonete, para  
 efeito de vista.

Em face de parecer favorável do Excmo. Sr. Alcega  
 de Pinho Oliveira de Sousa, foi resolvido conceder  
 licença de licenciamento sanitário a Sr. Alcega  
 de Pinho Ferreira Tibães, do Taveira, de Sr.  
 António de Sousa, para abertura de um estabeleci-  
 mento de Mercaria e Taberna, em repun de lanchonete  
 - Sr. António de Sousa Oliveira, de Sr. António,  
 de Louses, para abertura de um estabeleci-  
 mento de Taberna e Café, em mesmo lugar.

Relativamente ao repun de primeira vista por Sr. António  
 de Sousa, de lanchonete, desta vila, para abertura  
 de um estabelecimento de Taberna, em repun de  
 lanchonete, foi resolvido em face de parecer do

Exceção em todo o edifício de laide, inde-  
ferir o respeito ao estabelecimento, não faz  
nem o número de condições físicas, condi-  
ções nem possibilidades de adaptação.

Instrução Apresentado o ofício número  
quatro mil quinhentos e setenta e seis, de vinte de Setembro  
passado e de deliberação para a Obra de Construção  
de escolas primárias, ficando a esse respeito se a  
cidade concorda com a execução imediata de um  
edifício escolar em Ubatuba, de tipo de A-B-U  
e se podem contar com a cédula de Terrenos para  
a implantação, responder-se, se possívelmente.

Sociedade Elétrica de Tindelo Tendo sido  
feito por apuração, o registro de consumo de distri-  
buição de energia elétrica em baixa tensão na  
frequência de Tindelo, e livros também permitir  
aqueles dados o levantamento de consumo de  
energia elétrica em Ubatuba, feito na caixa geral de regis-  
tros, tendo a Sociedade em Ubatuba de Janeiro  
de mil novecentos e sessenta e cinco, de con-  
formidade com o previsto nos condições de  
consumo.

Saqueamentos Por despacho do Exce-  
lentíssimo Senhor Presidente oportunamente provido,  
por a comissão de fiscalização, foi autorizada o  
pagamento de trinta mil e oitenta e sete re-  
pente o documento número novecentos e setenta  
e seis.

Amistância Com presença do res-  
peitoso processo foi realizada reunião e responsa-  
bilidade pelo interramento do Sr. João  
João Francisco Videla, de Ubatuba de Ubatuba;  
e Fernando Correia Tavares, de Ubatuba, super-  
visão de Ubatuba de Ubatuba, respectivamente, por meio  
dos seguintes números trinta e três, trinta e quatro, e  
quarenta e cinco.

- 2. OUT. 1969

Assuntos diversos

Presente uma carta do reitor do seminário dos Arcebis de Caspary, de vinte e nove de Setembro último, do Tenor seguinte: "Segue este seminário dos Arcebis de Caspary e no cumprimento de obra desde a primeira vez no lugar dito do Teso até ao Tenor de mesmo. Ora, no citado, lugar do Teso existe um pedaço de obra para rezeita pública em que ainda falta também de reparação. Verão por este meio, trazer ao conhecimento de Vossa Excelência de que se vai efectuar esta reparação e oferecer por um compromisso com a maior brevidade possível, qualquer o mesmo pedaço de obra para rezeita pública", com pr. Câmara concorda.

A Câmara remete para publicidade em "Avisão Comunal do Edital" para se pr. dependendo a pr. do rezeita e obra.

Obras

Foi realizado obra de reparação pública para a obra do "Cemitério Municipal" mil de Jato e vinte e cinco - Reparação do Estado de rezeita quarenta, trinta e três - Felquer à Estado de rezeita quarenta e sete, trinta e três - Trabalho de pedras - Foi iniciado, no exterior do do rezeita e obra.

Segundo orçamento suplementar

Aparentado com a receita de rezeita mil e vinte e sete e de rezeita de rezeita e obra, foi realizado provisório em princípio e exposto à administração de pública perante o pr. legal.

sendo de rezeita obras e um fundo mais rezeita e obra, o Excelentíssimo Sr. Sr. Presidente exerceu a rezeita de pr. e obra e pr. obra, pr. obra.

Chefe do Secretariado, redig. e rubrica.

~~António Fernando Leal~~

António Fernando Leal

Arquivo Municipal

João Vaz Oliveira de Azeméis